



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5549/2020, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SENHORA CINTIA ANDRESSA LUIZ DE LIMA AMADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado, onde as partes asseguram entre si o direito recíproco de qualquer rescisão, a qualquer momento do contrato;

CONSIDERANDO o Ofício SEC nº 145/2020, emitido pelo Secretário de Educação e Cultura, Senhor Celso Josepetti, de 12 de agosto de 2020, protocolado sob o nº 3945/2020, em igual data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Senhora CINTIA ANDRESSA LUIZ DE LIMA AMADO, a partir de 31 de julho de 2020, ocupante da função atividade de Professor de Educação Básica I (PEB I), que exercia junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 13 (treze) dias do mês de agosto de 2020.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO